Fls: Nº 01
Proc. Nº 2259/2022

INDICAÇÃO Nº **2113/2022** IND

"Dispõe sobre contratação de médico psiquiatra infantil, no Pronto Socorro Infantil, neste munícipio."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto à Secretaria Competente, quanto à possibilidade de contratação de médico psiquiatra infantil no Pronto Socorro Infantil, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme Ato 2 Em 27/09/2022

Reinaldo Campos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que fui procurado pelos munícipes, que solicitaram contração do médico psiquiatra infantil, pois atualmente as crianças que precisam do atendimento dessa especialidade a pronto atendimento, aguardam o profissional deslocar do Pronto Socorro Adulto para o PS infantil, e assim efetuar o atendimento.

Com isso, com a contração do profissional irá garantir agilidade no atendimento e beneficiar os pacientes.

26-SET-2022 16:46 0027222 1/2

136